



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045/2024

De 17 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO OSCAR JOSÉ BASTOS E DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CATUNÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor;

Considerando a concretização das importantes obras realizadas pela administração e visando o bem-estar em benefício do Povo do Distrito de Catuné;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre inauguração do prédio Escolar Municipal Prefeito “OSCAR JOSÉ BASTOS” – CALICA e da reforma e cobertura da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Ilário Clarismundo de Oliveira, s/nº Distrito de Catuné, ambas concretizadas através do Projeto “MÃOS DADAS”, por meio de Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Tombos.

Art. 2º - A solenidade de inauguração, será realizada dia 04 de julho de 2024, às 18:00 horas, no Distrito de Catuné.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 17 de junho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito